



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20 DE FEVEREIRO DE
2024**

**“GRANDE É O SENHOR E MUI DIGNO DE LOUVOR, NA
CIDADE DO NOSSO DEUS, NO SEU MONTE SANTO. ”**
(SALMOS 48:1)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 3º A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR PATRONAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PARA A INSTITUIÇÃO DE PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	PODER EXECUTIVO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 23/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA O INCISO I DO ART. 12 DA LEI Nº 4.644, DE 22 DE MAIO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	PODER EXECUTIVO	2ª